



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

PZ 2040/11

Piracicaba, 13 de dezembro de 2016.

Ofício D.L. 4523 / 2016
Ref. a Moção Nº 238/2016

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
São Paulo - SP.

4523
Joaquim
Pres. da

D - 211171



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 238/16

De Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e para Secretário Estadual de Educação, José Renato Nalini para ser inserido oficialmente como matéria na educação infantil, ensinos fundamental e médio a disciplina Libras e todas as escolas em âmbito estadual.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua de sinais usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros e reconhecida por Lei. É derivada tanto de uma língua de sinais autóctone, que é natural da região ou do território em que habita, quanto da língua gestual francesa, por isso, é semelhante a outras línguas de sinais da Europa e da América. A Libras não é a simples gestualização da língua portuguesa, e sim uma língua à parte, como o comprova o fato de que em Portugal usa-se uma língua de sinais diferente, a língua gestual portuguesa.

Assim como as diversas línguas naturais e humanas existentes, ela é composta por níveis linguísticos como: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica. Da mesma forma que nas línguas orais-auditivas existem palavras, nas línguas de sinais também existem itens lexicais, que recebem o nome de sinais. A diferença é sua modalidade de articulação, a saber visual-espacial, ou cinésico-visual, para outros. Assim sendo, para se comunicar em Libras, não basta apenas conhecer sinais. É necessário conhecer a sua gramática para combinar as frases, estabelecendo comunicação.

Os sinais surgem da combinação de configurações de mão, movimentos e de pontos de articulação — locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos também de expressões faciais e corporais que transmitem os sentimentos que para os ouvintes são transmitidos pela entonação da voz, os quais juntos compõem as unidades básicas dessa língua. Assim, a Libras se apresenta como um sistema linguístico de



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA **Estado de São Paulo**

transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Como em qualquer língua, também nas libras existem diferenças regionais. Portanto, deve-se ter atenção às suas variações em cada unidade federativa do Brasil.

O antigo Instituto dos Surdos, hoje, Instituto Nacional da Educação de Surdos (INES) foi a primeira escola para surdos no Brasil, fundada em 1857 e teve como primeira denominação o nome Colégio Nacional para Surdos (de ambos os sexos). Foi a partir deste, com a miscigenação da antiga língua de sinais brasileira com a língua de sinais francesa, que, definitivamente, nasceu a língua brasileira de sinais (Libras)

Por ser a única instituição para surdos no país e no continente, o INES foi muito procurado por brasileiros e estrangeiros, virando referência na educação, socialização e profissionalização de surdos.

No entanto, em 1880, houve em Milão um Congresso que proibiu a língua de sinais (gestual), achou-se por melhor adotar a oralização julgando que esta seria de melhor valia para a educação e o aprendizado dos surdos. Muitos surdos e professores criticaram tal ação, pois legitimavam a comunicação sinalizada.

Através de diversos movimentos e muita pesquisa na área, foi legitimada como Língua a comunicação gestual entre surdos. Foi apenas no fim do século XX que os movimentos se intensificaram querendo a oficialização da língua brasileira de sinais (Libras), em 1993 o projeto de lei entrou na longa batalha para a regulamentação da Libras no país.

Apenas no ano de 2002 a língua brasileira de sinais foi oficialmente reconhecida e aceita como segunda língua oficial brasileira, através da Lei 10.436, de 24 de abril de 2002.

Mesmo com um andamento lento o progresso para a cultura Surda acontece. O século XXI começou e fez a Libras realmente avançar.

Em 2005, através do decreto 5.626 a língua brasileira de



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

sinais foi regulamentada como disciplina curricular. Já em 2007, a estrutura de língua foi aplicada a Libras, já que ela é uma língua natural e possui complexidades próprias e comunicação eficaz. Em 2010 foi regulamentada a profissão de Tradutor/ Interprete de Libras através da Lei 12.319 de 1º de setembro de 2010, simbolizando mais uma grande conquista.

É dever do Poder Público garantir acesso e educação para surdos nas escolas regulares de ensino, garantindo seu aprendizado e progressão educacional.

Portanto a partir desta Lei a Língua Brasileira de Sinais passou a ser considerada como um meio de comunicação e expressão e não interpretada apenas por gestos ou mímicas. Mesmo com o passar dos anos a Libras (Língua Brasileira de Sinais) continua fazendo parte de uma minoria linguística na qual é constituída por surdos e o meio social em que ele vive, através dessa língua ele consegue mostrar sua capacidade e seu desenvolvimento no meio social. Mesmo com essa lei muitos surdos ainda encontram dificuldades para serem incluídos na sociedade, pois em muitas escolas não há infraestrutura o suficiente para receber alunos surdos e poucos têm o conhecimento de libras quando se ingressa no mundo acadêmico.

Contudo, a lei existe, mas não é executada da maneira correta em diversos lugares, não só nas escolas, como por exemplo nos bancos, consultórios médicos e supermercados, ou seja, ainda falta infraestrutura e profissionais qualificados que possam atender os surdos como está constituído nesta lei.

Estão garantidas no Brasil, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da língua brasileira de sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. De acordo com as normas legais em vigor no País, as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado as pessoas com deficiência auditiva.

O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior. O governo do estado brasileiro de São Paulo produziu um dicionário voltado para os surdos, elaborado com o intuito de diminuir ao máximo a exclusão digital. Produzido em CD-ROM, o dicionário tem 43.606 verbetes, 3.000 vídeos, 4.500 sinônimos e cerca de 3.500 imagens.

Diante de todos estes fatos que acreditamos que a implantação de fato da disciplina de Libras nas escolas estaduais é de suma importância, já que é oficialmente a segunda língua oficial do nosso país.

Submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e para Secretário Estadual de Educação, José Renato Nalini para ser inserido oficialmente como matéria na educação infantil, ensinos fundamental e médio a disciplina Libras e todas as escolas em âmbito estadual.

Saia das Reuniões, 12 de dezembro de 2016.

(a) André Gustavo Bandeira

- (a) Adair Doniani
- (a) Ary de Camargo Pedroso Júnior
- (a) Carlos Alberto Cavalcante
- (a) Carlos Gomes da Silva
- (a) Dirceu Alves da Silva
- (a) Francisco Almeida do Nascimento
- (a) Gilmar Rotta

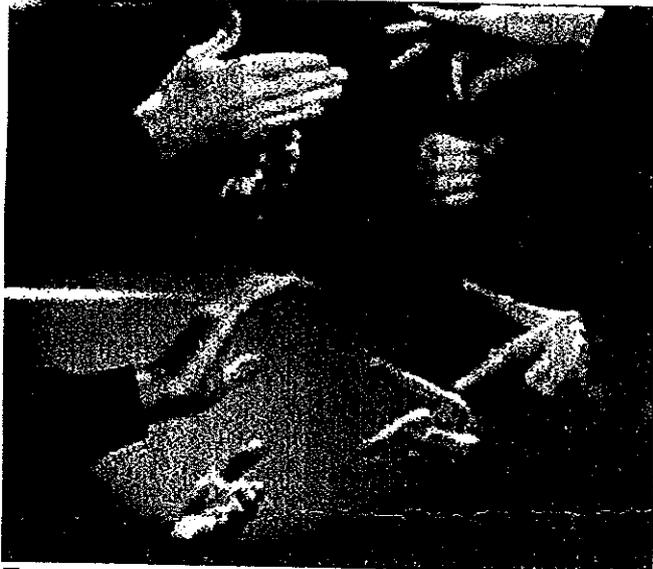


CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

- (a) João Manoel dos Santos
- (a) José Antonio Fernandes Paiva
- (a) José Aparecido Longatto
- (a) José Benedito Lopes
- (a) Laércio Trevisan Júnior
- (a) Luiz Antonio Leite - Madalena
- (a) Luiz Carlos Arruda
- (a) Márcia G.C.C.D. Pacheco
- (a) Matheus Antonio Erler
- (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
- (a) Paulo Roberto de Campos
- (a) Paulo Sérgio Camolesi
- (a) Pedro Luiz Cruz
- (a) Pedro Motoitiro Kawai
- (a) Ronaldo Moschini da Silva

A importância de LIBRAS, na comunicação com pessoas surdas



Fonte: <http://www.google.com.br/images>

Ao refletir sobre a importância das Libras na vida das pessoas surdas, pode-se perceber que a utilização da Linguagem Brasileira de Sinais é um meio de garantir a preservação da identidade surda, bem como contribui para a valorização e reconhecimento da cultura surda que, por tanto tempo, foi o alvo da hegemonia da cultura ouvinte. Relevando a surdez como uma experiência visual, popularizando a linguagem de sinais, garante-se ao surdo a possibilidade de reconhecimento e legitimação desta forma de comunicação, desprezando qualquer forma de padronização, de comportamento ou tentativa de normalização do sujeito surdo.

Cabe ressaltar também que a utilização das libras facilita a comunicação entre os surdos, que passam a se compreender como uma comunidade que tem características comuns e devem ser reconhecidas como tal. Além de propiciar a facilidade de comunicação entre os surdos, a Libras também propicia uma melhor compreensão entre surdos e ouvintes, uma vez que, já está previsto em lei a presença de intérpretes de Libras em diferentes instituições sociais, como, por exemplo, escolas e universidades. Outro aspecto positivo da Libras é a sua utilização em programas de televisão, palestras, eventos sociais diversos, etc., uma prática que vem sendo cada vez mais comum e que tem a tendência de alcançar outros âmbitos sociais, já que, a comunidade surda tem um número bastante expressivo de pessoas e que estão reivindicando seus direitos como cidadãos, praticando a verdadeira forma de inclusão social.

A compreensão dos conceitos de diversidade e diferença, além de considerar a construção da identidade surda como um movimento político, social e histórico, a utilização da Libras vem a colaborar para a alteridade surda, prevalecendo a inclusão social dos surdos tão almejada, desprezando toda e qualquer forma de discriminação e preconceito com esse grupo, que sofreu por um longo tempo com a ignorância e visão equivocada dos ouvintes que impunham um padrão errôneo e unilateral de normalidade, observando a surdez como uma deficiência que deveria ser tratada clinicamente com intuito de superar o déficit auditivo.

Além da legitimação da cultura surda, a utilização da Libras da voz a esta cultura,

possibilita o entendimento de suas necessidades, anseios e expectativas podendo assim, facilitar o atendimento a essas necessidades, sendo a forma mais expressiva de exercício da cidadania. Dessa forma, pode-se concluir que a utilização da linguagem brasileira de sinais deve ser cada vez mais popularizada e incentivada, não apenas nas instituições escolares, como também na sociedade em geral, colaborando para a melhoria da qualidade de vida dos surdos, desprezando perspectivas meramente filantrópicas, mas sim como uma forma de assegurar os direitos como cidadão e o respeito às diferenças.

Fernanda Zanette

fezanette@soledade.com.br

Postado por Profª Ms. Maria Angela de Oliveira Oliveira às 16:35

Marcadores. História da Educação e Cultura Surda

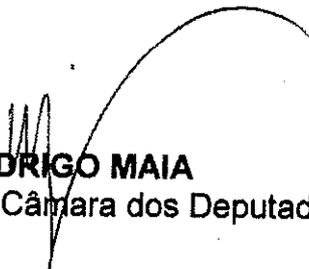


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício D.L. 4523/2016, da Câmara de Vereadores de Piracicaba/SP.
Moção de Apelo para a inserção oficial como matéria da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio da disciplina Libras (Língua Brasileira de Sinais).
Em 24/01/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Educação onde tramita o Projeto de Lei n. 2.040/2011, que trata de matéria correlata. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 72921 - 1